

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de Julho de 2006



Série

Número 146

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Anúncio de concurso

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL BOMBEIROS DA
MADEIRA**Anúncio de concurso**Obras
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira

À atenção de: Director do SRPCBM

Endereço: Rua Dr. Pita N.º 10

Código postal: 9000-089 Funchal

Localidade/Cidade: Funchal

País: Portugal

Telefone: 291 700 112

Fax: 291 700 117

Correio electrónico:

geral@srpcm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Concepção e execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção e construção do Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de concepção e construção do Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Funchal - Pico do Infante - Carreiras

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45.21.48.00.8

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e ou em dias a partir da data da consignação

12 meses

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar caução no valor de 5% do preço total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão ser apresentados agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeite o disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de

consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha, no mínimo, as seguintes autorizações:

I. Da 1ª subcategoria da 1ª categoria; da 4ª subcategoria da 1ª categoria; da 2ª subcategoria da 5ª categoria e da 7ª subcategoria da 5ª categoria das respectivas classes correspondentes aos valores apresentados na sua proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no n.º 55.º.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 2/2006 para Empreitada de Concepção e construção do Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

30/10/2006

Custo: 200,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em 1.1 (dd/mm/aaaa)

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

31/10/2006

Hora 17h

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta meses/dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 17h

Local : Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"

17/07/2006

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

Funchal, 17/07/2006

O DIRECTOR DO SRPCBM, Luís Manuel Guerra Neri

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)